



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2503056400100004301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Nome Fantasia: APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS

CPF/CNPJ: 07.240.450/0004-43

Endereço de Correspondência: Rodovia Doutor Mendel Steinbruch 271 Loja 9 - LOJA 1, 2, 3 E 4 - Número 7975 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-971

Telefone Institucional: (85) 3255-4111

E-mail Institucional: fximenes@hotmail.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **10/04/2025 às 10:00 horas**, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIO FRANCISCO ALVES DE SOUZA – **CNPJ/CPF:** 469.158.423-49

Endereço: Rua São Francisco - 62 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-500

Telefone: (85) 98974-4605

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Relato:

Relata o consumidor que comprou um martetele pelo valor de R\$799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), no primeiro uso do equipamento, ele apresentou vícios e foi mandado para uma autorizada, onde ficou por mais de 90 dias, após ele enfim retirar o equipamento foi utilizar, mas para sua surpresa notou que o problema não foi solucionado, então dia 19/11/2024 ele foi uma segunda vez para tentar concertar seu equipamento, entretanto passou o prazo e por conta própria o consumidor retirou o produto em janeiro de 2025. Diante do exposto, o consumidor se dirigiu até a sede deste órgão, para buscar uma tratativa eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer o reembolso do valor originalmente pago de R\$799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Maracanaú/CE, 10 de Março de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS

DIRETORA EXECUTIVA

PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____

[Assinatura manuscrita]